



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.647/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DÁ NOME À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE DELFINÓPOLIS COMO “SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PEDRO ANTÔNIO SOARES DA SILVEIRA (PEPÊ)” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1.º - A nova sede da Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis, a ser instalada na Rua José Abrahão Pedro, n.º 286 - Centro, nesta cidade de Delfinópolis/MG, passa a denominar-se “**Secretaria Municipal de Saúde Pedro Antônio Soares da Silveira (PEPÊ)**”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 04 de dezembro de 2025.

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O presente Projeto de Lei ao propor denominar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis como “**Secretaria Municipal de Saúde Pedro Antônio Soares da Silveira (Pepê)**” tem como finalidade prestar justa, merecida e perene homenagem a um cidadão cuja vida se confunde com a própria história do município: **o ilustre Doutor Pedro Antônio Soares da Silveira.**

Nascido em Delfinópolis em 28 de junho de 1942, filho de Sebastião Soares da Silveira e Laura Mandim da Silveira, o Doutor Pedro carinhosamente conhecido como *Pepê* — teve trajetória marcada pelo exemplo de honradez, dedicação ao bem comum e profundo amor por sua terra natal. Herdeiro dos valores de trabalho, simplicidade e comprometimento de seus pais, figuras de grande respeito na comunidade, Doutor Pedro consolidou, ao longo da vida, uma reputação ímpar, sendo reconhecido como referência moral, intelectual e profissional.

Sua sólida formação educacional, construída em diversas instituições, culminou com a graduação em Direito, concluída na tradicional Universidade Mackenzie. Durante a vida acadêmica, atuou em estágios jurídicos que lhe ampliaram a visão humanista e técnica do Direito, especialmente nas áreas penal e processual penal. Após sua formação e aprovação na OAB, retornou ao convívio familiar em Delfinópolis, passando a exercer a advocacia com brilhantismo na Comarca de Cássia/MG.

Ao longo de sua carreira, destacou-se não apenas como advogado competente e combativo, mas também como servidor público dedicado. No exercício da função pública, atuou como Vereador (1977–1978), tendo sido eleito Presidente da Câmara Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

desempenhando com equilíbrio, firmeza e profundo senso de responsabilidade o mandato que lhe foi confiado pelo povo.

Teve participação decisiva em grandes conquistas para Delfinópolis, entre elas a instalação da tão aguardada agência bancária em 1978, fruto de sua articulação, orientação jurídica e interlocução junto ao Governo do Estado e à diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Também foi peça essencial para a criação do Ensino de Segundo Grau no município, importante marco de desenvolvimento educacional regional.

Sua trajetória o levou ainda a Belo Horizonte, onde exerceu respeitáveis funções públicas como Diretor do IMAM – Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios – e Assessor Especial na Secretaria de Estado de Interior e Justiça, sempre levando consigo a bandeira de Delfinópolis.

Retornando ao município, ofereceu novamente sua valiosa contribuição como Assessor Jurídico (1997–2000) e como Procurador-Geral do Município (2005–2008 e 2013–2016), função que desempenhou com extraordinário zelo, firmeza técnica, ética irrepreensível e profundo respeito à coisa pública.

Todos que conviveram com o Doutor Pedro, ou que ouviram falar de sua trajetória, reconhecem seu vasto conhecimento jurídico, seu compromisso com a justiça e seu papel histórico na defesa do interesse público e no fortalecimento institucional do município.

Em 2022, sua carreira e seu legado foram solenemente reconhecidos pela Câmara Municipal, com a outorga do Título de Mérito Legislativo, homenagem que simboliza o respeito, a admiração e a gratidão do povo delfinopolitano.

Além de todas as conquistas profissionais, o legado humano deixado por Pepê é igualmente grandioso. Homem simples, culto, discreto e profundamente ligado às tradições



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

de sua terra, costumava relatar com emoção suas memórias da infância e juventude, como as travessias para estudar, as lembranças do “Poço da Pedra” e a marcante participação no coral do Padre Lucas que levou o nome de Delfinópolis aos grandes centros do país.

Em entrevista concedida ao estimado Professor José Leite Sobrinho (Professor Zezé), falou sobre os momentos mais felizes e marcantes de sua vida, sempre ressaltando a família, a educação recebida e o orgulho em servir à sua terra.

O falecimento do Doutor Pedro em 1º de julho de 2025 deixou profunda lacuna em Delfinópolis. Entretanto, sua memória permanece viva em cada contribuição dada ao município, em cada vida tocada e em cada ato marcado pela integridade.

Nesse sentido, atribuir seu nome à Secretaria Municipal de Saúde, espaço de cuidado, de acolhimento e de compromisso com o bem-estar da população representa, o reconhecimento público de sua trajetória, o agradecimento pela dedicação aos serviços prestados em prol do município e a preservação de sua memória para as futuras gerações.

O nome do Doutor Pedro Antônio Soares da Silveira, associado a uma das mais importantes pastas da administração municipal, perpetuará o exemplo de dignidade, trabalho incansável e amor pela cidade que ele sempre honrou.

Diante de todo o exposto, resta evidente que a homenagem é não apenas legítima, mas necessária e plenamente merecida. Por isso, conto com a sensibilidade e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa, a fim de que possamos, juntos, eternizar a contribuição de um dos mais ilustres filhos de Delfinópolis.

Delfinópolis, 04 de dezembro de 2025.

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL**